

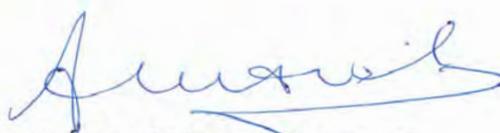
Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>  N.º 478  às 14:50 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 30/05/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  N.º 376/2022

Autor: **Vereador Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR - DC:**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para que estude a possibilidade da construção de uma vaga/rampa de acessibilidade de estacionamento para idosos, cadeirantes, deficientes visuais ou auditivos e também outras pessoas com sua mobilidade reduzida que necessitam ter acesso pleno e seguro à Farmácia Básica e ao Centro de Distribuição de Medicamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de maio de 2022.

  
**DR. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
Vereador - DC

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 30/05/22

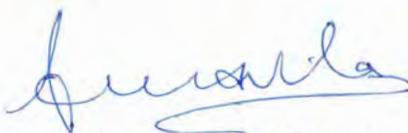
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente indicação, justifica-se, vez que, a rampa de acessibilidade tem a função de democratizar o uso dos espaços, permitindo o acesso de todos, sem distinção. O objetivo é que um equipamento público ou privado possa ser usado por todos, sem distinção. A acessibilidade e a inclusão social em construções, pública ou particular é um tema recorrente e bastante em pauta. Entretanto, em muitos casos não tem sido feita de forma correta por omissão ou inexperiência dos profissionais.

Por este motivo, solicito ao Nobre Prefeito e ao Ilustre Secretário a construção de uma rampa de acesso na Farmácia Básica e no Centro de Distribuição de Medicamentos, conforme as normas da NBR 9050, possibilitando o acesso pleno e seguro à todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de maio de 2022.



**DR. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
Vereador - DC

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher